

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARÁ
REITORIA
PORTARIA N.
4869/2017



O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõem o art. 95 da Lei nº 8.112/90, o art. 1º do Decreto nº. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e a Resolução CONSEPE/3524/2007, de 03/05/2007, de acordo com a subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009 e tendo em vista o que consta no **Processo n. 025203/2017-15** do INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS (ICEN) desta Universidade,

R E S O L V E :

Considerar autorizado o afastamento do país da servidora TEREZINHA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE-0273375, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS (ICEN), no período de 19 a 25 de setembro de 2017, para tratar dos trâmites visando à pesquisa que será realizada no seu Estágio de Pós-Doutoramento, previsto para 2018, junto ao Programa Institucional de Doutorado em Ciências Agropecuárias e Florestais da Universidad Juarez do Estado de Durango em Victória, MÉXICO, com ônus limitado.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 19 de outubro de 2017.

HORACIO SCHNEIDER
Pró-Reitor de Relações Internacionais,
no exercício da Reitoria